Id:0471BAAD4CE1D237

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2024, na modalidade inexigibilidade nº 005/2024, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos para a elaboração de novo plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da área da saúde, assistência social e administração do Município De Monte Alegre Do Piauí-PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor $ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Monte Alegre do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:13B5B6D951CFD21C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2024

PROCESSO Nº: 014/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE CARREIRA, CARGOS, VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0E28A0F7DBA7C943

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2023

DECRETO Nº 116 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.087.725,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.952.725,74**

02 03 00 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0001.2007.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	32.283,25 F.R.: 1 500 00
36	04.122.0001.2007.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.426,34 F.R.: 1 500 00

02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

49	04.122.0001.2010.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.680,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

65	04.124.0001.2016.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.786,60 F.R.: 1 500 00
70	04.124.0001.2016.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	610,00 F.R.: 1 500 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

72	04.122.0001.1053.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.927,00 F.R.: 1 500 00

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2023

DECRETO Nº 116 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.501

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

74	04.122.0001.2012.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	81.112,93 F.R.: 1 500 00
75	04.122.0001.2012.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	110.074,82 F.R.: 1 500 00
77	04.122.0001.2012.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	39.374,96 F.R.: 1 500 00
81	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	53.793,16 F.R.: 1 500 00
83	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.460,00 F.R.: 1 500 00
85	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.871,23 F.R.: 1 500 00
106	28.846.0013.0002.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	PROGRAMA PARA FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR F OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.529,85 F.R.: 1 500 00
104	28.843.0038.0001.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DIVIDA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.666,81 F.R.: 1 500 00
105	28.843.0038.0001.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DIVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	167.457,98 F.R.: 1 500 00

02 09 00 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

(Continua na próxima página)